PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220067

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na rua do café, s/n, representado por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 00.249.281/0001-10, com sede na RUA CASSITERITA, 101, AEROPORTO, Tucumã-PA, representada por WELINGTON FONSECA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.631,50 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 19.466,50(dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
004228	APARTAMENTO SIMPLES DUPLO Apartamento simples duplo, com ar condicionado, banheiro interno, tv, frigobar e café da manhã	DIA	34,00	114,000	142,500	969,00
004229	APARTAMENTO LUXO DUPLO Apartamento luxo duplo, com ar condicionado, internet, banheiro interno, tv, frigobar, escrivaninha, guarda-roupa, café da manhã, secador de cabelo, espelho, cama King, canal de tv fechado com 150 canais.	DIA	2,00	125,000	156,250	62,50
004232	APARTAMENTO SIMPLES SOLTEIRO Apartamento simples Solteiro, com ar condicionado, banheiro interno, tv, frigobar e café da manhã	DIA	40,00	80,000	100,000	800,00
056199	APARTAMENTO LUXO TRIPLO Apartamento luxo triplo, com ar condicionado, internet, banheiro interno, tv, frigobar, escrivaninha, guarda-roupa, café da manhã, secador de cabelo, espelho, cama King, canal de tv fechado com 150 canais.	DIA	20,00	160,000	200,000	800,00
					VALOR GLOBAL R$	2.631,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1111.101220001.2.053 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 05 de Outubro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215

Assinado de forma digital por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2022.10.05 11:21:16 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA:00249281000110

Assinado de forma digital por PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTACOES LTDA:00249281000110
Dados: 2022.10.05 14:31:37 -03'00'

PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA
CNPJ 00.249.281/0001-10
CONTRATADO(A)